



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 204/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a criação de políticas públicas voltada para o emergente mercado de Cerveja Artesanal””.

JUSTIFICATIVA

As políticas públicas afetam a todos os cidadãos, de todas as escolaridades, independente de sexo, raça, religião ou nível social. Com o aprofundamento e a expansão da democracia, as responsabilidades do representante popular se diversificaram. Hoje, é comum dizer que sua função é promover o bem-estar da sociedade. O bem-estar da sociedade está relacionado a ações bem desenvolvidas e à sua execução em áreas como saúde, educação, meio ambiente, habitação, assistência social, lazer, transporte e segurança, ou seja, deve-se contemplar a qualidade de vida como um todo.

E é a partir desse princípio que, para atingir resultados satisfatórios em diferentes áreas, os governos (federal, estaduais ou municipais) se utilizam das políticas públicas.

As cervejas que se convencionou chamar de “cervejas artesanais”, também chamadas de “especiais”, “premium” ou “gourmet”, são cervejas produzidas com foco na variedade de cores, aromas e gostos, utilizando técnicas e receitas tradicionais. São produtos gastronômicos, que harmonizam com os mais diversos pratos, assim como o vinho e outras bebidas. Quase sempre são produzidas em pequenas quantidades, por empresas familiares, que atendem principalmente a região onde estão inseridas, fortalecendo a economia local e gerando empregos.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2018.


Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau
Vereador